



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS**  
**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ nº. 95.587.663/0001-60

Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85.350-000

E-mail: [contato@cmnl.pr.gov.br](mailto:contato@cmnl.pr.gov.br) / [legislativo@cmnl.pr.gov.br](mailto:legislativo@cmnl.pr.gov.br)

Fone: (42) 3637-1202



EXCELENTÍSSIMO SENHOR  
ADÃO KREKANH PAULISTA  
PRESIDENTE DA CÂMARA  
NOVA LARANJEIRAS/PR

**SOLICITAÇÃO Nº. 14/2024**

Súmula: Solicita que o poder executivo tome as medidas necessárias para que seja feita a isenção do IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) para pessoas com TEA (Transtorno do Espectro Autista).

A Vereadora subscritora da presente solicitação, em conformidade com suas prerrogativas previstas em Lei, vem perante Vossa Excelência, a fim de solicitar, que após ouvido o Douto Plenário, seja enviado Ofício ao Excelentíssimo senhor Fabio Roberto dos Santos, Prefeito Municipal, solicitando o atendimento deste pedido.


Justifico esta solicitação, pois é perceptível como os gastos financeiros destas condições de saúde, podem impactar o orçamento familiar. Nesse sentido, uma forma de amenizar esse impacto, é a isenção do IPTU aos imóveis pertencentes às famílias que possuem pessoas com TEA.

Pelo atendimento desta solicitação, desde já agradeço.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, em 04 de março de 2024.

  
**Michele de Cássia Rossa Babinski**

Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
RECEBIDO EM <u>04 / 03 / 24</u>
 TAIS SAVISKI TEIXEIRA AUXILIAR LEGISLATIVO PORTARIA Nº 03/2016

LIDO EM PLENÁRIO  
Em: 11 / 03 / 2024

  
RAICON PROVIN  
TÉCNICO LEGISLATIVO  
PORTARIA Nº. 04/2015